



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1698/2024

“Dispõe sobre demissão de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº **6025/2024**;

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR a servidora **Nice Bento Gonçalves**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3561-0, por abandono de cargo e inassiduidade habitual, previstos, respectivamente, nos artigos 223 e 224, da Lei Complementar nº 146/2011, com fulcro no artigo 219, incisos II e III, do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito